



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2111 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 19 de agosto de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 1/2026 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº. 16/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: EC HABILIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.369.032/0001-61. OBJETO: REACTUAÇÃO DE VALORES do CONTRATO Nº. 16/2026. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026 TERMO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1104/2026**, resolve com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da licitação Concorrência Eletrônica nº. 005/2026, em favor da empresa vencedora por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito. **NEW CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 18.073.501/0001-63, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)** conforme lances apresentados. São Rafael/RN, 18 de agosto de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

A Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min** (horário de Brasília) do dia **04 de setembro de 2026**. São Rafael/RN, 19 de agosto de 2026. **José Carlos de Oliveira Sousa** - Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – GESTÃO ESCOLAR

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de designação e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e o Decreto Municipal nº 024/2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES (ANÁLISE DOCUMENTAL) dos candidatos inscritos para o exercício da função de Gestor(a)/Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

INSCRIÇÃO	NOME	UNIDADE ESCOLAR PLEITEADA	CARGO	RESULTADO
01	GIZELDA BATISTA DA SILVA SILVINO	CMER	DIRETOR	DEFERIDO
	ALYSSON	E. M. FRANCISCO		

02	MATHEUS DE MORAES PINHEIRO	PINHEIRO DA SILVA	DIRETOR	DEFERIDO
03	MARIA JOSEFA ALMEIDA DE SOUZA	C. M. E. I. LUIZA MARTINS GONDIM	DIRETOR	DEFERIDO
04	FRANCISCO HELIO DE LIMA	E. M. CORONEL LUIZ DE BARROS	DIRETOR	DEFERIDO
05	NIVERI A BARBOSA DE ASSIS ALMEIDA	E.M. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	DIRETOR	DEFERIDO
01	ALDEM BERG ARAUJO DE LIMA	E. M. FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	VICE DIRETOR	DEFERIDO
02	FLAVIANA JANUARIO BARBOSA NASCIMENTO	C. M. E. I. LUIZA MARTINS GONDIM	VICE DIRETOR	DEFERIDO
03	MINITON EMIDIO ROCHA	E. M. CORONEL LUIZ DE BARROS	VICE DIRETOR	DEFERIDO
04	LIDIANE GIRLAINE DA SILVA	E.M. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	VICE DIRETOR	DEFERIDO

São Rafael/RN, 19 de agosto de 2026.

GILANA REGINALDO PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial

WILSON SILAS CUNHA
Membro da Comissão

JOZIENE LIMA DE QUEIROZ
Membro da Comissão

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2111 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 19 de agosto de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO